

TERMO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE - SaaS

Dados do Fornecedor:

TOTVS S/A. – Av. Braz Leme, 1000, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02511-000,

CNPJ: 53113791/0001-22 e I.E. 111.010.945.111, Fone: 0800 70 98 100.

CLIENTE (CONTRATANTE) Razão Social: ANA MARIA ATAIDE SILVEIRA LOPES			
Nome Fantasia:		Optante pelo Simples Nacional: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Responsável pelo recebimento:		CPF do Representante Legal:	
Segmento (bar, restaurante, padaria, vestuário, outros):		Nome da Rede / Franquia:	
CNPJ	IE		
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade: Januária	Estado:
Nome do Contato:		Telefone:	
E-mail de Contato:			

PRODUTO	QTD/ano	Valor Unit	Total
---------	---------	------------	-------

Eleve Gestão			
--------------	--	--	--

Desconto/Cupom aplicado	
Valor do Desconto	0
Condição de Pagamento	

1. Escopo deste Termo de Subscrição.

Comercialização de assinatura mensal de licença de uso do Software Eleve Gestão, na modalidade

Software as a Service (“SaaS”), conforme descrição abaixo.

1.1 Produtos: Os produtos objeto deste Termo de Subscrição são os seguintes:

- Eleve Gestão Light
- Eleve Gestão Avançado

- Eleve Gestão Premium
- Eleve Gestão Pro
- CRM
- Multiempresa
- Gestão de Contratos
- Ordem de Produção
- Eleve Gestão Usuário Adicional
- Eleve Emissor NF-e
- Eleve Fluxo de Caixa Avançado
- Eleve Fluxo de Caixa Avançado + Emissor NF-e
- Eleve Pacote de 20 Boletos Adicional
- Eleve Pacote de 20 NF Adicional
- Eleve Suporte Telefônico Adicional

2. Faturamento.

Local de Faturamento: Os valores referentes aos produtos contratados por este Termo de Subscrição

(“Valores de Subscrição”) serão faturados mensalmente pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo

listadas, considerando o local do fornecimento contratado e o estabelecido na legislação competente:

i. Matriz: TOTVS S.A., CNPJ 53.113.791/0001-22, Av. Braz Leme, 1.000, Casa Verde, São Paulo

(SP)

ii. Belo Horizonte 1: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º

andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)

iii. Belo Horizonte 2: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-50, Av.

Cristiano Machado, 1.682 – sala 201, Cidade Nova, Belo Horizonte (MG)

iv. Goiânia: TOTVS BRASILIA SOFTWARE LTDA, CNPJ 07.577.599/0002-51, Rua 135, 419,

Setor Marista, Goiânia (GO)

v. Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville

(SC)

vi. Joinville 2: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1o andar, Bom

Retiro, Joinville (SC)

vii. Private: TOTVS S/A CNPJ: 53.113.791/0010-13, Calçada Vega, 23, Pavimento 2, Sala 1,

Alphaville, Santana de Parnaíba (SP).

viii. Rio de Janeiro: TOTVS SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.497.398/0009-04, Rua Visconde de

Inhauma, 83 – 11 e 12 andar, Rio de Janeiro (RJ)

ix. São Paulo: TOTVS SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.497.398/0009-04, Rua Desembargador

Euclides da Silveira, 232, Casa Verde, São Paulo (SP)

Impostos: Os Valores de subscrição são líquidos e podem ser acrescidos de impostos, taxas,

contribuições e encargos incidentes, direta ou indiretamente, quando da emissão da nota fiscal

respectiva, devendo tais tributos ser arcados pelo CLIENTE.

As retenções na fonte de responsabilidade do CLIENTE devem ser realizadas conforme legislação fiscal

vigente.

A criação de novos tributos ou a modificação dos existentes, a alteração de alíquotas, ou novas

interpretações pelas autoridades fiscais quanto à arrecadação de tributos serão refletidas de forma

automática sobre o valor a ser faturado pela TOTVS ao CLIENTE, mantendo-se o valor líquido contratado.

Caso os custos da TOTVS se elevem em razão de (i) qualquer mudança relevante no mercado e/ou na

situação econômica do país; (ii) qualquer medida econômica que venha a causar desvalorização ou

desatualização dos preços pactuados; e/ou (iii) alterações nas leis, regulamentos, regras ou ordens

aplicáveis, as Partes concordam desde já na revisão automática dos valores pactuados, de forma a

manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Reajuste Anual: Os Valores de Subscrição serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do

IPCA/IBGE ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas Partes. Caso seja reduzida a

periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os Valores de Subscrição passarão a ser reajustados

na menor periodicidade permitida por lei.

4. Outorga da licença.

Liberação de software: O software será disponibilizado ao CLIENTE para acesso e utilização via internet.

5. Atendimento e Suporte.

O suporte ao software, independentemente do tipo de plano contratado, inclui: (1) suporte para

esclarecimento de dúvidas técnicas e correlatas, decorrentes da utilização do software; e (2) diagnóstico

de problemas e/ou deficiências no desempenho do software, e sua solução, na medida em que seja

razoavelmente possível.

O atendimento é realizado pela TOTVS, podendo ser feita a solicitação pelo CLIENTE por e-mail

(suporte.elevegestao@totvs.com.br) e/ou através do chat on-line disponível no próprio software.

a. Caso o plano contratado pelo CLIENTE contemple Atendimento de Suporte Técnico via telefone

(conforme descrito no item 7 abaixo), o horário de atendimento será o seguinte:

Produto	Horário de atendimento
Todos os produtos citados do tópico 1.1	Segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 19:00h

b. Não haverá atendimento em feriados nacionais;

c. Horário de atendimento de acordo com o fuso horário de Brasília.

6. Condições Gerais.

Atraso de Pagamento:

a. Em caso de mora nos pagamentos devidos pelo CLIENTE à TOTVS, a TOTVS poderá suspender o

acesso ao(s) sistema(s) vinculados ao CPF/CNPJ e/ou Código T (código de identificação do CLIENTE

na TOTVS) até o adimplemento da obrigação.

b. Em caso de suspensão do acesso, após o pagamento do valor devido pelo CLIENTE, a TOTVS

realizará o desbloqueio em até 24 (vinte e quatro) horas após a identificação do pagamento no

banco.

c. Caso o atraso persista por mais de 20 (vinte) dias, a TOTVS poderá interromper em definitivo o

acesso ao CLIENTE, sem necessidade de notificação, disponibilizando os dados do CLIENTE,

gravados no software, em formato definido pela TOTVS, por meio de endereço na internet (FTP),

bem como eventuais documentos salvos na estrutura disponibilizada pelo software conforme

estipulado em contrato. As informações e documentos do CLIENTE ficarão disponíveis pelo prazo de

30 (trinta) dias corridos. Findo este prazo, a TOTVS poderá apagar as informações, sem a

necessidade de aviso, notificação, ou mesmo manutenção de backup destes dados.

Vigência:

a. O prazo de vigência deste Termo de Subscrição será indeterminado.

b. Caso o CLIENTE pretenda alterar a opção de contratação da Solução Eleve prevista neste Termo de

Subscrição, deverá informar à TOTVS com antecedência de 30 (trinta) dias.

Substituição: Este Termo de Subscrição substitui qualquer outro contrato de compra ou contrato de

cessão de direito de uso do software dele objeto com data de assinatura anterior a esta. Se o CLIENTE

optar pela migração do software contratado em modalidade diversa anteriormente a este Termo de

Subscrição, será gerada nova chave de uso automaticamente e a chave de ativação antiga será

invalidada, não podendo ser reativada.

Dados técnicos e operacionais: Neste ato, o cliente/contratante, por meio do presente instrumento, dá

o seu consentimento e declara estar ciente de que as suas informações mantidas em Cloud

(armazenamento em nuvem) poderão ser analisadas pela TOTVS para avaliação e implementação de

melhorias no software, sem que isso configure violação de confidencialidade ou tratamento irregular de

dados.

A TOTVS poderá utilizar informações presentes em suas soluções Cloud com vistas a aferições e

divulgação, por exemplo, de tendências mercadológicas, sem que haja, no entanto, identificação do

titular dessas informações. Qualquer divulgação de dados que permita, direta e inequivocamente, a

identificação dos estabelecimentos comerciais licenciados somente ocorrerá, se houver autorização

prévia e escrita do respectivo proprietário de tais dados.

Lei anticorrupção: A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Termo de Subscrição,

compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui referidas, perante o CLIENTE, a abster-se das

seguintes práticas: (i) efetuar qualquer pagamento ilegal a autoridade governamental, funcionário

público, partido político ou candidato a cargo político; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento

por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer

pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome

ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento a administrador, funcionário ou colaborador

do CLIENTE, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar

ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem

aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção

(Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações

Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em

Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE). O CLIENTE (i) declara, por si e por seus

administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em nome do CLIENTE, direta

ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei no 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar

todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem

ciência quanto ao teor da mencionada Lei no 12.846/2013.

7. Disponibilizados por Planos Contratados.

a. Para clientes da Oferta Eleve Gestão LIGHT:

a. Limite de 1 usuários.

b. Limite de 5 Notas Fiscais Eletrônicas (Nota Fiscal de Produto) Autorizadas por Mês.

c. Limite de 5 Notas Fiscais de Serviço (Nota Fiscal de Serviço) Autorizadas por Mês.

d. Limite de 30 Ordens de Serviço Concluídas por Mês.

e. Limite de 10 Boletos Gerados por Mês.

b. Para clientes da Oferta Eleve Gestão AVANÇADO:

a. Limite de 3 usuários.

b. Limite de 20 Notas Fiscais Eletrônicas (Nota Fiscal de Produto) Autorizadas por Mês.

c. Limite de 20 Notas Fiscais de Serviço (Nota Fiscal de Serviço) Autorizadas por Mês.

d. Limite de 50 Ordens de Serviço Concluídas por Mês.

e. Limite de 20 Boletos Gerados por Mês.

f. Controle de Estoque

c. Para clientes da Oferta Eleve Gestão PREMIUM:

a. Limite de 5 usuários.

b. Limite de 150 Notas Fiscais Eletrônicas (Nota Fiscal de Produto) Autorizadas por Mês.

c. Limite de 150 Notas Fiscais de Serviço (Nota Fiscal de Serviço) Autorizadas por Mês.

d. Limite de 150 Ordens de Serviço Concluídas por Mês.

e. Limite de 150 Boletos Gerados por Mês.

d. Para clientes da Oferta Eleve Gestão PRO:

a. Limite de 10 usuários.

b. Notas Fiscais Eletrônicas ilimitadas.

c. Notas Fiscais de Serviço ilimitadas.

d. Ordens de Serviço ilimitados.

e. Boletos ilimitados.

f. Módulo CRM.

g. Módulo Ordem de Produção.

h. Módulo Gestão de Contratos.

e. Para clientes da Oferta CRM:

a. Limite de 3 usuários.

f. Para clientes da Oferta MULTIENTREPRISE:

- a. Limite de 1 empresa adicional.
- b. Limitado a clientes que possuem a oferta Eleve Gestão PRO.
- g. Para clientes da Oferta GESTÃO DE CONTRATOS:
 - a. Limite de 1000 contratos ativos.
- h. Para clientes da Oferta ORDEM DE PRODUÇÃO:
 - a. Limite de 100 ordens de produção.
- i. Para clientes da Oferta Eleve Gestão USUÁRIO ADICIONAL:
 - a. Limite de 1 usuário adicional.
- j. Para clientes da Oferta Eleve EMISSOR NF-e:
 - a. Limite de 5 usuários.
 - b. Limite de 150 Notas Fiscais Eletrônicas (Nota Fiscal de Produto) Autorizadas por Mês.
 - c. Limite de 150 Notas Fiscais de Serviço (Nota Fiscal de Serviço) Autorizadas por Mês.
- k. Para clientes da Oferta Eleve FLUXO DE CAIXA AVANÇADO:
 - a. Limite de 5 usuários.
 - b. Limite de 150 Boletos Gerados por Mês.
- l. Para clientes da Oferta Eleve FLUXO DE CAIXA AVANÇADO + EMISSOR NF-e:
 - a. Limite de 5 usuários.
 - b. Limite de 150 Notas Fiscais Eletrônicas (Nota Fiscal de Produto) Autorizadas por Mês.
 - c. Limite de 150 Notas Fiscais de Serviço (Nota Fiscal de Serviço) Autorizadas por Mês.
 - d. Limite de 150 Boletos Gerados por Mês.
- m. Para clientes da Oferta Eleve Pacote de 20 Boletos Adicional:
 - a. Oferta adicional de 20 boletos.
- n. Para clientes da Oferta Eleve Pacote de 20 NF Adicional:
 - a. Oferta adicional de 20 Notas Fiscais.
- o. Para clientes da Oferta Eleve Suporte Telefônico Adicional:
 - a. Oferta adicional de suporte telefônico.
- p. Para clientes que optarem pela contratação de planos com pagamentos semestrais ou anuais:
 - a. O CLIENTE que optar pelo encerramento do contrato antes do término do período já

contratado e pago, não terá direito a nenhum tipo de reembolso referente ao período

restante previsto pela vigência original do contrato, seja ela semestral ou anual.

8. Contrato de Fornecimento de Software, Prestação de Serviços e Afins e Termos de Uso.

Este Termo de Subscrição é regido pelo disposto no Termo Geral de Contratação e no anexo Condições

Específicas de Uso de Software, registrado no 3o Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São

Paulo sob no [9.016.868 e 9.016.869], sendo que em caso de conflito entre o disposto neste Termo de

Subscrição e nas Condições Gerais, prevalecerá o disposto neste Termo de Subscrição.

Declaração do CLIENTE

O CLIENTE declara que recebeu uma cópia das Condições Gerais, reviu seus termos e condições e apõe

sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância.

9. Contratação eletrônica.

As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos como válida e plenamente eficaz,

ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL,

conforme disposto pelo §2o, art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

O CLIENTE, desde já, concorda que a utilização dos softwares e serviços da TOTVS, bem como o

pagamento de qualquer parcela referente a tais produtos ou serviços pressupõe a aceitação tácita de

todos os termos e condições constantes deste Termo de Subscrição e das Condições Gerais e formaliza

a relação contratual que vigorará entre as Partes."

10. Responsabilidade.

O cliente e as pessoas por ele autorizadas são os únicos e exclusivos responsáveis pelo manuseio e

correta utilização do software e sistemas correlatos, assim como pelo cumprimento de todas as normas

legais aplicáveis ao seu ramo de atividades.

Local de domicílio do CLIENTE, [●] de [●] de [●].

Firmado eletronicamente pela TOTVS e pelo CLIENTE.